



**LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR
EM DEFESA DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL**

DEBATE PÚBLICO

RESISTÊNCIAS AOS DANOS E
VIOLAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS
decorrentes do desenvolvimento
econômico na Cidade do Rio de Janeiro

CÂMARA DOS VEREADORES
DO RIO DE JANEIRO

1º DE DEZEMBRO DE 2021

LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL



MOVIMENTOS QUE INTEGRAM O GRUPO

1. Associação de Moradores - Amigos da Barão e da Marquês - ABAMA HORTO
2. Associação de Moradores Praça Cardeal Arcoverde
3. Associação de Moradores de Vargem Grande - AMAVAG
4. Associação Jequitibá
5. Associação Sócioambiental e Cultural do Lido e Adjacências em luta conjunta pelo Parque Estadual da Chacrinha
6. Forum Sócioambiental da Zona Oeste
7. *Fridays for Future* Rio de Janeiro
8. Movimento Baía Viva
9. Movimento Coletivo SOS Floresta do Camboatá
10. Movimento Não ao Desmatamento Tijuca
11. Movimento Não ao Desmatamento Vargens
12. Movimento Parque de Realengo Verde
13. Pastoral da Ecologia Integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro
14. SOS VARGENS
15. Teia de Solidariedade da Zona Oeste

DEBATE PÚBLICO

RESISTÊNCIAS AOS DANOS E VIOLAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS decorrentes do desenvolvimento econômico na Cidade do Rio de Janeiro



A Articulação Carioca de Justiça Socioambiental surge a partir da absoluta urgência de providências governamentais para tornar a cidade do Rio de Janeiro mais resiliente às mudanças climáticas, que surpreendem e assustam a todos pelo mundo afora.

O afloramento de várias lutas civis contra um inimigo comum, a Prefeitura do Rio de Janeiro, demonstra a absoluta insensibilidade do executivo em relação às preocupações dos cidadãos.

Por conta disso, a convocação feita de maneira muito tímida pela Pastoral tomou corpo e personalidade e hoje reconhecemos que nossas lutas são as mesmas.

Continuamos solidários e acolhendo todos que estão preocupados com o futuro temeroso que há por vir.

Lutamos pela Preservação
do Meio Ambiente na
Cidade do Rio de Janeiro.

PARA SALVAR O **FUTURO**, PRECISAMOS
PRIMEIRO SALVAR O **PRESENTE!**

INTRODUÇÃO

Pastoral da Ecologia
Integral da Arquidiocese
do Rio de Janeiro

A PASTORAL DA ECOLOGIA INTEGRAL DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO é formada por 15 grupos vicariatos e paroquiais, dois coletivos especiais voltados especificamente para temáticas de reciclagem e inclusão socioeconômica e plantio de árvores.

Conta hoje com uma Coordenação Formada por 9 coordenações e uma Secretária Executiva. A Pastoral tem assento em diversos colegiados de controle social na área ambiental.

À luz do Documento Final do II Encontro da Articulação Nacional das Pastorais Sociais do Brasil, harmonizado com Cartas Encíclicas Laudato Si' Sobre o Cuidado da Casa Comum¹ e Fratelli Tutti Sobre a Fraternidade e a Amizade Social² do Santo Padre Francisco queremos atuar na relação inseparável da preocupação com a natureza, a justiça para com os pobres, o empenhamento na sociedade e a paz interior. Observando que as grandes cidades dependem de importantes reservas hídricas, e sofrem períodos de carência do recurso, que, nos momentos críticos, nem sempre se administram com uma gestão adequada e com imparcialidade, transparência e participação popular.

Seria cômica se não fosse trágica a gestão ambiental do prefeito Eduardo Paes com seus secretários.

Bastaria cumprir a Lei Complementar 111/11 (Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro), que define que quaisquer modificações na paisagem dos bairros devem ser consultados aos moradores locais, mas até os mais básicos conceitos de democracia e república são deixados de lado.

Estamos em tempos graves de aquecimento global, e o modelo se repete pelo mundo todo: você finge que se preocupa e nós fingimos que acreditamos, o problema é que a preocupação deve ser acompanhada do gesto concreto para a solução dos problemas. E qual foi o gesto? A criação da secretaria do Passa a Boiada de Desenvolvimento.

Estamos observando que o crescimento desmedido e descontrolado de nossa cidade torna os ambientes pouco saudáveis para viver, devido não só à poluição proveniente de emissões tóxicas, mas também ao caos urbano. Diante da privatização dos espaços urbanos, torna-se cada vez mais difícil o acesso dos cidadãos a áreas residenciais com condições ecológicas, muitas dessas áreas colocadas à disposição de poucos.

Sabendo que a Cidade do Rio de Janeiro estabeleceu compromissos junto ao Movimento Internacional de Cidades Sustentáveis,³ onde foi signatária no período de 01/01/2017 até 31/12/2020 e atualmente no período de 01/01/2021 até 31/12/2024, e uma das condições é a construção de Mecanismos de Democracia Direta que deve apontar a condução de Plebiscito, Referendo e Lei de Iniciativa Popular, projetos que devem ser colocados para consulta à população via plebiscito e/ou referendo⁴.

Além de enterrar 50 mil reais por segundo⁵ em resíduos sólidos recicláveis⁶, o Rio de Janeiro também teve uma emissão de⁷ **11.786.733 ton** (2018)⁸ oriunda de emissões ligadas às indústrias, dos 5.570 municípios do Brasil, o Rio de Janeiro é o 9^o que mais emite gases de efeito estufa.

Neste momento, sem uma discussão com a sociedade organizada, pesquisadores e outros setores, a Prefeitura do Rio de Janeiro implanta um projeto para designar áreas públicas para iniciativa privada do setor imobiliário. O Plano Urbano Reviver Centro¹⁰ não buscou e não busca soluções alternativas já utilizadas em grandes metrópoles como recuperação de prédios abandonados destinando suas moradias a pessoas de baixa renda¹¹, aproximado local de trabalho a moradia, reduzindo assim as emissões oriundas do transporte em centros urbanos.

A autoridade municipal negligencia o Texto Constitucional de 1988, por conta da disposição contida no art. 156, § 1º, da CF¹², o que poderia fazer uma revolução socioambiental e econômica no ordenamento urbano carioca.

Conceitualmente o que é desenvolvimento para o prefeito Eduardo Paes não é exatamente o que é desenvolvimento para a população da cidade que grita a ouvidos moucos, que não são moucos para a especulação imobiliária e as vaidades pessoais dos amigos.

Estamos em tempo de uma Igreja Católica Sinódica, ou seja que ouve a população, que ouve o som dos desesperados, dos desvalidos, dos injustiçados. Desse modo, a Pastoral da Ecologia integral ouviu e ouve os Lamentos vindos de todas as partes de nossa arquidiocese:

ARTICULAÇÃO CARIOCA PARA JUSTIÇA SÓCIOAMBIENTAL:

1. Associação de Moradores - Amigos da Barão e da Marquês - ABAMÁ HORTO
2. Associação de Moradores Praça Cardeal Arcoverde
3. Associação de Moradores de Vargem Grande - AMAVAG
4. Associação Jequitibá
5. Associação Sócioambiental e Cultural do Lido e Adjacências em luta conjunta pelo Parque Estadual da Chacrinha
6. Forum Sócioambiental da Zona Oeste
7. *Fridays for Future* Rio de Janeiro
8. Movimento Baía Viva
9. Movimento Coletivo SOS Floresta do Camboatá
10. Movimento Não ao Desmatamento Tijuca
11. Movimento Não ao Desmatamento Vargens
12. Movimento Parque de Realengo Verde
13. Pastoral da Ecologia Integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro
14. SOS VARGENS
15. Teia de Solidariedade da Zona Oeste

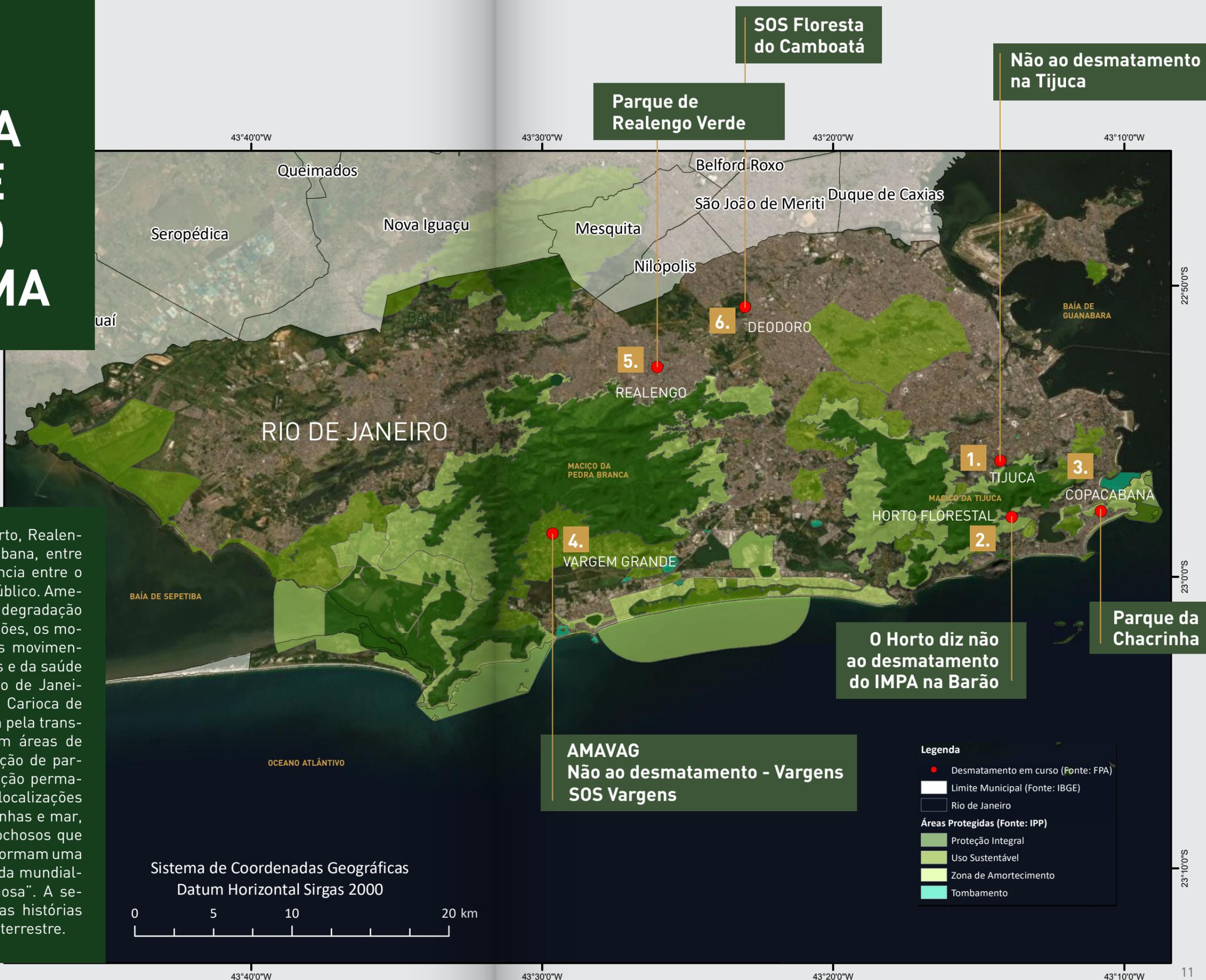
Ações cobertas de injustiça, preconceito e repetindo um modelo que está acabando com o planeta. Por isso, fomos ao encontro de nossos irmãos e irmãs para, de forma solidária, cuidadosa e amorosa, fazer o que foi determinado pela alteridade no principal dos mandamentos.

Ei-nos aqui! Paz e bem. Pastoral da Ecologia Integral das Arquidiocese do Rio de Janeiro

1 - https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html
2 - https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_encyclica-fratelli-tutti.html
3 - <https://www.cidadessustentaveis.org.br/painelIndicadoresCidade/detalhes/3243>
4 - <https://www.cidadessustentaveis.org.br/indicador/4004/RJ/rio-de-janeiro>
5 - <https://www.firjan.com.br/noticias/rio-enterra-r-1-bilhao-de-residuos-reciclaveis-por-ano-revela-estudo-da-firjan.htm>
6 - <https://www.firjan.com.br/publicacoes/manuais-e-cartilhas/mapeamento-dos-fluxos-de-reciclaveis-pos-consumo-no-estado-do-rio-de-janeiro.htm#pubAlign>
7 - <https://prefeitura.rio/ipp/emissoes-de-gases-estufa-caem-14-em-7-anos-no-rio/>
8 - <https://plataforma.seeg.eco.br/map?cities=true>
9 - <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/03/04/7-das-10-cidades-que-mais-emitiram-carbono-no-brasil-estao-na-amazonia-e-lideram-taxas-de-desmatamento.ghtml>
10 - <https://prefeitura.rio/cidade/prefeito-sanciona-conjunto-de-leis-que-institui-o-plano-urbano-reviver-centro/>
11 - <https://oglobo.globo.com/economia/imoveis/predios-historicos-sao-adaptados-para-uso-residencial-em-nova-york-13260580>
12 - <https://jus.com.br/artigos/5587/o-iptu-progressivo-na-constituicao-federal-de-1988>

POR TODA A CIDADE O MESMO PROBLEMA

As comunidades de Tijuca, Horto, Realengo, Vargens, Deodoro, Copacabana, entre outras, já perceberam a distância entre o discurso e a prática do poder público. Ameaçadas pelo desmatamento e a degradação da Mata Atlântica em suas regiões, os moradores criaram seus próprios movimentos em defesa das áreas verdes e da saúde ambiental da população do Rio de Janeiro. Eles formam a Articulação Carioca de Justiça Socioambiental e lutam pela transformação de seus espaços em áreas de preservação, por meio da criação de parques ou unidades de conservação permanente. Ao lado, o mapa com as localizações desses bairros entre as montanhas e mar, florestas e praias, paredões rochosos que sobem de baixadas extensas e formam uma cidade de rara beleza, conhecida mundialmente como “cidade maravilhosa”. A seguir, contamos algumas dessas histórias de resistência e defesa da vida terrestre.



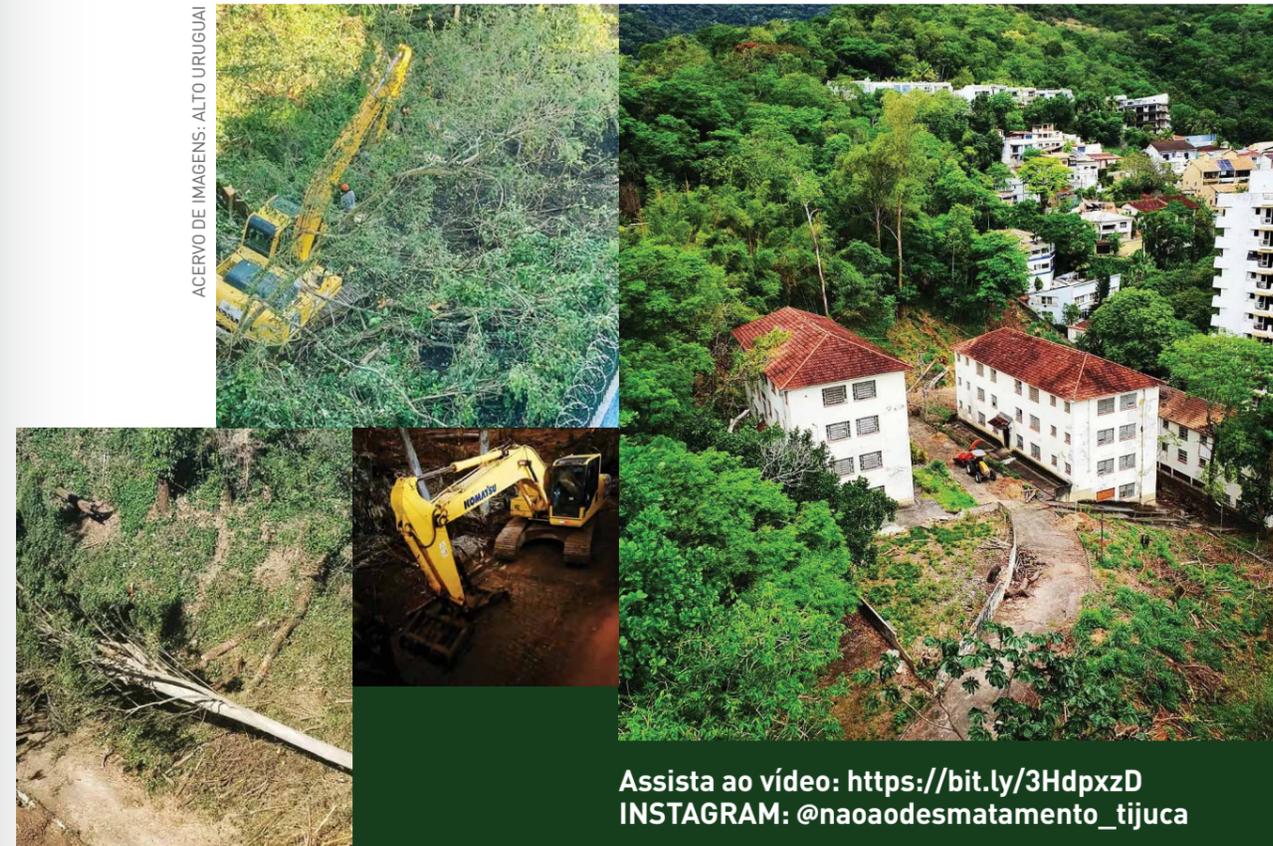


1

ALTO URUGUAI DIZ NÃO AO DESMATAMENTO

Os moradores da região do Alto Uruguai na Tijuca acordaram, no dia 31 de agosto, com o barulho de maquinário pesado na rua Homem de Melo, 169. Era o começo de uma tragédia no local: a derrubada de 340 árvores em apenas três dias para a construção de uma edificação residencial multifamiliar destinada a 240 famílias, pelo Opportunity Fundo Imobiliário, em uma área contígua ao Parque Nacional da Tijuca (Parna Tijuca). A fuga desesperada dos animais silvestres, os gritos dos macacos-prego, a invasão dos tucanos nas varandas, além do registro de gambás e outros animais de pequeno porte dentro dos apartamentos passaram a fazer parte do dia a dia dos moradores das ruas Homem de Melo, Prof. Hélon Póvoa, Andrade Neves, Itacuruçá, Uruguai, entre outras. A revolta dos vizinhos deu origem ao movimento Não ao Desmatamento na Tijuca. Com o objetivo de preservar o meio ambiente, eles se uniram para embargar a obra, pleitear o reflorestamento e a criação de um Parque Municipal da Tijuca.

ACERVO DE IMAGENS: ALTO URUGUAI



Assista ao vídeo: <https://bit.ly/3HdpxzD>
INSTAGRAM: @naoadesmatamento_tijuca

Localizado na Área de Entorno de Bem Tombado (AEBT), o endereço faz parte da ambiência do Colégio Batista Shepard, tombado pelo Decreto 19.342 de 27/12/00 por ser considerado um importante bem cultural da cidade do Rio de Janeiro, datado de 1911. “A prática de qualquer ato que de alguma forma altere a aparência, a integridade estética, a segurança ou a visibilidade do bem tombado pelo município resume o conceito de ambiência do bem tombado, estabelecendo uma zona de amortecimento entre o que é protegido e o que pode ser ocupado de acordo com o Decreto 24.133 de 27/04/04, explica o professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Júlio César Sampaio, que também é vice-presidente do Icomos/Brasil.

Segundo o professor, a construção de três prédios em uma área de 9.677,24 m² ao lado de edificações protegidas é incompatível com a preservação da autenticidade e integridade do conjunto arquitetônico. “A ocupação planejada pelo empreendimento provocará um acréscimo considerável da densidade demográfica na região dos bens culturais protegidos. O adensamento aumentará a intensidade do tráfego de veículos, que comprometerá a qualidade de vida local devido ao crescimento dos índices de poluições atmosférica e sonora”, acrescenta o especialista na conservação e preservação de bens imóveis.

A advogada Iasmin Bizzini lista uma série de ilegalidades no processo de licenciamento: “Houve deslocamento de competência de licenciamento de um órgão que zela pelo meio ambiente para a SMDEIS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação), desburocratizando as exigências e normas. Também há indícios de falhas na fiscalização da prefeitura porque os empreendedores fizeram autodeclarações sobre a inexistência de fonte de água no local, mas os peritos já encontraram várias.” Iasmin confirmou ainda que não houve estudo de impacto de vizinhança e que o maquinário pesado foi retirado do local para não constar no laudo pericial.

FAUNA ABUNDANTE

Entre os animais silvestres que residem no local estão tucanos (incluindo o tucano-de-bico-preto, vulnerável à extinção), maritacas, gaviões, preguiças, macacos-prego, tamanduás, quatis e várias espécies de aves, expulsas de seu habitat natural sem o manejo adequado, conforme previsto na Autorização para Remoção da Vegetação (ASV) nº 004194 expedida pela SMDEIS. O curto espaço de tempo da operação e a ausência de escadas e equipamentos de escalada, bem como a falta de especialistas para execução dos serviços, evidenciam o descumprimento do item da licença que demanda “a busca ativa de ninhos de aves por profissional habilitado, horas antes da supressão vegetal, devendo-se aguardar a eclosão dos ovos antes do corte da árvore”.



Em contraposição às imagens e aos vídeos dos próprios moradores nas redes sociais do movimento Não ao Desmatamento na Tijuca, o Relatório Simplificado de Ocorrência de Fauna Silvestre (datado de 9/01/2020) da empresa Biovert apontou apenas sete espécies de avifauna; uma espécie de réptil, o calango; e um mamífero, o primata (macaco-prego). De acordo com o laudo técnico do Grupo de Apoio Técnico Especializado do Ministério Público do Rio de Janeiro (GATE/MPRJ), o resultado desse diagnóstico não parece condizente com as características de uma mata na borda do Parna: “O relatório apresenta imprecisões e inadequações, indicando que a baixa amostragem pode estar relacionada a problemas metodológicos e ausência de expertise do profissional que realizou o diagnóstico na área, feito unicamente por engenheiro florestal cujo currículo não comprova experiência com estudo/manejo da fauna, o que pode influenciar negativamente o resultado do levantamento”. O Relatório Parcial de Afugentamento de Fauna Silvestre, datado de 17/09/2021, foi apresentado ao Ministério Público pelo empreendedor e apresenta inconsistências e ausência de detalhamento. “O documento referente ao termo de convênio com uma veterinária para acompanhar o afugentamento dos animais silvestres sequer foi notificado no início da obra. Descobrimos, inclusive, que a veterinária mora em Paris”, acrescentou lasmin.

FLORA EM EXTINÇÃO

De acordo com dois inventários florísticos realizados em épocas distintas (março/2015 e em janeiro/2020) pela Biovert, a área desmembrada do Colégio Batista Shepard para a construção do empreendimento possui duas espécies da flora em extinção: sapuva ou jacarandá-bico-de-pato e pau-tú-folha-grande.

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro (art.268, inciso IV) estabelece como Área de Preservação Permanente (APP) os espaços que abrigam exemplares ameaçados de extinção, raros, vulneráveis ou menos conhecidos, da fauna e flora, bem como aquelas que sirvam como local de pouso, alimentação ou reprodução. “Portanto, a área onde se encontram os indivíduos de sapuva, conforme Decreto Municipal n. 19.149 de 14/11/2000, enquadrar-se como APP”, relata o parecer técnico do GATE/MPRJ.

A petição da ação popular (nº 199185-79.2021.8.19.0001) impetrada pelo morador da rua Prof. Hélio Póvoa, Claudio Violante Ferreira, contesta a legalidade da ASV n. 004194, que contempla o corte de 340 árvores vivas, remoção de 15 árvores mortas, transplante de 18 árvores e institui, como medida compensatória, o plantio de 2.805 mudas e o transplante de 680 árvores em caso de falha no transplante das 18 árvores determinadas.

Os próprios técnicos do GATE/MPRJ, que realizaram vistoria no local em 22 de setembro, identificaram que essas 18 árvores são da espécie sapuva: “O transplante não é garantia de preservação da espécie uma vez que transplante de indivíduos arbóreos e juvenis é uma prática que acarreta elevada mortalidade de indivíduos”.

O advogado Bernardo Gonçalves explica por que o desmatamento é ilegal: “A lei que trata da utilização e proteção da vegetação nativa do bioma determina que a conservação da Mata Atlântica é de interesse público e cumpre função social. Mais do que isso, a conservação de qualquer forma de cobertura florestal é obrigatória na cidade do Rio de Janeiro, a nossa Lei Orgânica veda qualquer redução das coberturas florestais consideradas indispensáveis ao processo de desenvolvimento equilibrado e à sadia qualidade de vida de seus habitantes”.

APP DE NASCENTE

Atualmente está em curso investigação, por decisão judicial, de possíveis nascentes ou olhos d’água nas casas de nº 59 e 107 da Rua Prof. Hélio Póvoa, constatadas na vistoria de 22 de setembro. De acordo com o Artigo 4, inciso IV do Código Florestal, “configura-se APP, em zonas rurais ou urbanas, as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d’água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 metros”.

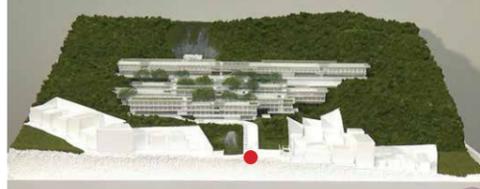
O geólogo Marcus Baessa que participou da vistoria relata: “Na residência 107, há duas cisternas que se comunicam por válvulas by-pass, onde uma recebe água da Ceda e a outra é a captação de olho d’água. O imóvel foi adquirido pelo Opportunity para demolição e construção da entrada principal do prédio, necessitando realizar um corte no afloramento rochoso situado na base do imóvel, totalmente em desacordo com o Código Florestal”.

Na Câmara dos Vereadores, uma audiência pública liderada pelo vereador Reimont foi realizada, em 16 de setembro, com a presença de moradores da Tijuca, políticos e do representante da Biovert. O abaixo-assinado contra o desmatamento na região, na plataforma digital Avaaz.org, já reuniu mais de 11 mil assinaturas. No dia 15 de setembro, a Secretaria do Meio Ambiente determinou a suspensão da obra, cuja patrulha ambiental foi provocada pelo Ministério Público. No mesmo dia, outra ordem de suspensão partiu da juíza da 14ª Vara de Fazenda Pública, onde tramita a ação popular que busca a anulação das licenças do empreendimento e a condenação dos réus para reflorestar a área desmatada e executar medidas compensatórias pelos danos ambientais.



Ao Lado a imagem do terreno às vésperas do início da retirada das primeiras árvores

Abaixo o 3D e a maquete dão a exata noção do tamanho exagerado do empreendimento para o local



Os pontos vermelhos das três imagens correspondem ao mesmo local



a sede atual do IMPA fica em outro terreno e se encontra dentro da zona de amortecimento PARNA

O HORTO DIZ NÃO AO DESMATAMENTO DO IMPA NA BARÃO 2

O Horto é um lugar peculiar. O pequeno enclave no bairro do Jardim Botânico é diverso e cercado pelo verde por todos os lados. Com apenas uma entrada e uma saída, evitou se tornar um bairro “de passagem” e se preserva como predominantemente residencial, composto em sua maioria por casas. A isto se deve o zoneamento tipo ZR1 (Zona Residencial Unifamiliar), que, com o tempo, tornou a área mais restritiva, justamente por conta da saturação de um local que não tem para onde se expandir.

Esta mesma legislação protegeu uma área que hoje está ameaçada por um enorme e inadequado projeto de construção do IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada. A Instituição ganhou, por doação, uma enorme área verde, de 251.000m², **ao pé da Floresta da Tijuca**, sua maior parte acima da cota 100

(não edificante) e com aproximadamente **90% de sua área dentro do Parque Nacional da Tijuca e da sua Zona de amortecimento.**

Infelizmente, através de um processo com muitos pontos questionáveis que listaremos a seguir, esse enorme projeto, totalmente inadequado para o local, conseguiu, no apagar das luzes do Governo de Marcelo Crivella e chancelado pelo Prefeito Eduardo Paes, as licenças da prefeitura para seguir em frente na execução de uma obra absurda.



Acima a imagem da clareira que se abriu no terreno após 10 dias de cortes de árvores e o maquinário pesado que foi usado para remoção, apesar de ser proibido pelas licenças.

Ao Lado uma das dezenas de árvores que foram cortada

FAUNA E FLORA

O projeto em questão será responsável por grande desmatamento de pelo menos **255 indivíduos arbóreos** (alguns centenários) já **autorizados “para morrer”**. Diante da regeneração da Floresta, hoje sabemos que estão tentando ampliar esta licença para a retirada de pelo menos mais 100 árvores. Serão assassinadas em torno de 350 árvores adultas para implantação deste megaprojeto.

Em relação a FAUNA, o IMPA não apresentou um projeto de manejo e a empresa Biovert contratada para o serviço cita que a “fauna local é pobre”. Mas nós, moradores, sabemos que isso não é verdade. Temos registro de uma grande variedade de espécies que constam da lista do Parque Nacional da Tijuca: aruás do mato, pacas, tatus, quatis, **tucanos-do-bico-preto – espécie considerada Vulnerável (VU) à extinção** –, saíras, pica-paus, cobras diversas, saguis, macacos-prego, corujas, gambás, preguiças, lagartos, ouriços-cacheiros, **borboletas 88 – espécie rara e ameaçada de extinção**, abelhas nativas, sapos, pererecas, morcegos, dentre outros animais. A alegação do IMPA é que a fauna fugirá naturalmente para a floresta, mas o que percebemos nesse início de obra é o oposto. O aparecimento de muitas cobras e outros animais em residências vizinhas é a prova disso.

Um dos pontos fundamentais e muito questionáveis é a esfera em que se deu licenciamento, pois a esfera Municipal é a mais superficial em relação às questões ambientais e de vizinhança, não exigindo, por exemplo, a apresentação de EIA/RIMA e EIV (Estudo de Impacto Ambiental nem de Vizinhança). Contudo, como o terreno se encontra em sua maior parte (por volta de 90%) dentro da área do Parque Nacional da Tijuca e em sua zona de amortecimento, este processo deveria ter corrido na esfera Federal. Mesmo com a obra sendo construída fora da Zona de Amortecimento, este terreno não foi desmembrado e existem entendimentos recentes de casos semelhantes que o IBAMA não abre mão deste licenciamento, justamente visando o ritual mais rígido e criterioso e o cumprimento das leis federais, como a Lei da Mata Atlântica.

Por exemplo, um dos 8 pontos irregulares do licenciamento apontados pelo Deputado Carlos Minc ao Ministério Público e na Audiência Pública da Câmara dos Vereadores em 1/7/2021 é a questão que para autorizar a remoção de Mata Atlântica é obrigatório a **apresentação de um Alternativa Locacional**. O que não foi feito pelo IMPA. Isso é praxe em projetos que terão impacto ambiental, geológico e social, conforme exigido pela Resolução 01/86 do CONAMA (artigo 5º item 1) para casos como este. Entendemos que a expansão, cuja maior parte é moradia, obviamente pode ser feita em outro local do bairro ou da cidade, sem a necessidade da destruição do pouco que nos resta de Mata Atlântica.

Como os órgãos públicos licenciaram este projeto sem um estudo de impacto ambiental?

O PROJETO

O prédio de oito andares, incrustado na encosta verde, é desproporcional a todas as escalas de moradia do bairro e ocupa 35% da área edificante e não os 3,5% que insistem em afirmar. São 4 blocos de 2 andares que somam uma construção de 20 mil m². Apenas em um destes blocos estão previstos espaços que justificariam a definição de “CAMPUS” (um auditório de 213 lugares, salão de leitura, 67 gabinetes para pesquisadores, 7 salas de aula, refeitório com noventa lugares) mas nos outros 3 blocos – somando 6 andares – o projeto conta com 129 apartamentos para alojar os alunos, pesquisadores e visitantes do IMPA. O que de fato pode ser considerado como um tipo de hotel. Calcula-se que serão alojadas em torno de trezentas pessoas, e que circularão cerca de 1.500 novos indivíduos, tudo isto numa rua onde hoje moram menos de trezentas pessoas. **Como os órgãos públicos licenciaram o projeto que claramente é um (hotel) alojamento multi-familiar numa rua cuja a legislação é super restritiva e só permite a construção unifamiliar (ZR1)?**

RISCOS GEOLÓGICOS E IMPACTOS DE VIZINHANÇA

Um relatório de Inspeção Geológica desta encosta, encomendada pelo próprio empreendedor, muito bem elaborado, datado de outubro de 2018, conclui que “Diante do exposto é inegável que a **encosta avaliada é uma área** de risco e, considerando todos os fatores expostos, se trata **de alto risco**”. Este mesmo relatório também informa que, “Certamente não se considera viável a intervenção ponto a ponto, pois o empreendimento tornar-se-ia inviável financeiramente” pela quantidade de pontos com necessidade de intervir no sentido de trazer segurança ao terreno e aos moradores do entorno.

Acrescenta-se a isso a preocupação com as chuvas. Os moradores da rua e das redondezas viveram uma catástrofe sem precedentes no dia 8 abril de 2019, quando, em uma enorme tempestade, com águas vindas desta montanha geologicamente instável, invadiram e destruíram casas, deixando moradores em risco, sendo que alguns atingidos seguem até hoje com suas residências interditadas. Este evento foi amplamente divulgado pela imprensa, mostrando que foram os moradores que se uniram para se ajudar mutuamente uma vez que a Prefeitura foi omissa e demorou a atender aos chamados.

Nos surpreende que, mesmo com este Relatório em mãos, desde outubro de 2018, e com as chuvas de abril de 2019 comprovando as preocupações listadas no relatório, tanto do empreendedor quanto da Prefeitura (o relatório integra o processo de licenciamento), como a Prefeitura do Rio, através da GeoRio, licenciou a obra em 2/10/2019, apenas 6 meses após o ocorrido?

Uma das apresentações técnicas na Audiência Pública, feita pelo professor e engenheiro geotécnico Sérgio Fontoura, colocou questionamentos pertinentes sobre as obras de contenção e o impacto da movimentação de cerca de 20.000m³ terra que serão escavados no terreno. Há uma preocupação legítima sobre o impacto desse tipo de movimentação numa área em que já existe um alto risco geológico. Calcula-se o impacto da logística de retirada do material da obra no local (bota fora de 18.000m³): seriam necessários 2.250 caminhões de dez toneladas, trabalhando diariamente cinco dias por semana, o que levaria 225 dias, ou 45 semanas com dez caminhões de dez toneladas por dia passando pelo bairro que tem apenas uma entrada e uma saída.

Além disso, o estudo de impacto viário não reflete a situação atual do bairro. A licença da CET-RIO prevê, durante a obra, o acesso de caminhões e funcionários ao terreno, por duas ruas, a Barão de Oliveira Castro e a Raimundo de Freitas Matos (ramal da Rua Sara Vilela). O projeto de drenagem da rua Raimundo de Freitas Matos não funcionou nas chuvas de abril de 2019, acarretando sua total destruição. Apesar de já terem passado mais de dois anos e meio, esta rua não foi reconstruída pela

Prefeitura e com isso todo o tráfego de caminhões precisará ser feito unicamente pela Rua Barão de Oliveira Castro, o que se mostra inviável. **Como justificar a aprovação de uma construção deste porte sem sequer ter sido exigido um Estudo de Impacto de Vizinhança?**

Todas estas repostas se fazem necessárias, mas ainda restam muitas outras questões a serem esclarecidas.

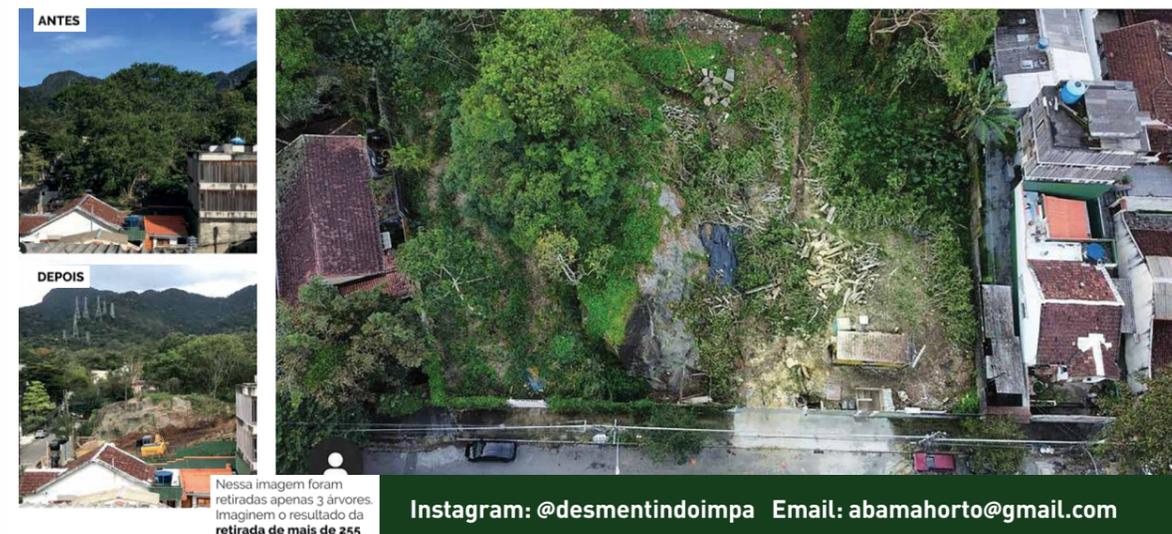
INÍCIO DA OBRA E STATUS ATUAL

Desde 2011 nos organizamos em uma Associação de Moradores intitulada ABAMA – Amigos da Barão e da Marquês e lutamos pela preservação desta Floresta, chegando a apresentar no ano de 2013 uma ação civil pública contra a Prefeitura e a TV Globo proprietária do terreno na época e cujo projeto visava a construção de um estacionamento de 250 carros para atender a seus funcionários.

Em abril de 2021, em plena pandemia, fomos surpreendidos através de um pequeno *flyer*, colocado nas caixas de correio dos moradores, que em 15 dias as obras teriam início, o que de fato ocorreu. Depois de dias embalados pela sinfonia macabra de serras elétricas que botaram abaixo árvores enormes, afugentaram cobras que foram se abrigar nas casas ao redor e fizeram sumir os pássaros, denunciemos o que só nós víamos através de nossos muros, na esperança de frear a destruição que nos deixou um cenário desolador. Criamos uma abaixo-assinado na plataforma digital Avaaz.org além de uma página no Instagram chamada @desmentindoimpa onde denunciemos os absurdos desse empreendimento e divulgamos nossas ações.

Acionamos o Ministério Público Estadual que posteriormente declinou da competência para o Ministério Público Federal onde a representação se encontra com apreciação em curso.

Presenciamos total falta de transparência, tanto por parte do IMPA quanto por parte da Prefeitura, que nos dificulta ao máximo o acesso aos documentos, uma vez que claramente está ao lado do empreendedor. Hoje a obra se encontra paralisada, mas, a qualquer momento, deve ser retomada. Pelo que assistimos, apenas 10% deve ter sido retirado do que estava autorizado de remoção arbórea, o que nos faz entender que **ainda há tempo de lutar pela revogação das licenças de forma a preservar este trecho, tão importante da Floresta da Tijuca**. O pouco que nos resta de Mata Atlântica não merece ser eliminada por um projeto absolutamente inadequado, licenciado de forma questionável e que claramente poderia estar sendo previsto a ser construído em outro local ou, como seria o mais sensato, ser instalado em uma dos inúmeros prédios vazios existentes na Cidade do Rio de Janeiro.





PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA 3

Em abril de 2019, devido às fortes chuvas, houve, no Parque Estadual da Chacrinha, um deslizamento em uma encosta, na cota de 80 metros de altura, deixando ameaçado um exemplar de Jequitibá de Manta (*Couratari pyramidata*). Esta árvore tem 300 anos, a maior da espécie, com 30 metros de altura e 30 metros de copa, e existe apenas no Estado do Rio de Janeiro. Como o jequitibá está a 2 m da área deslizada, os fortes ventos, vindos do oceano, agravam o risco de um acidente grave, além da perda de um exemplar raro de uma espécie em extinção.

Alguns moradores do bairro resolveram agir em defesa da árvore e solicitaram providências à Prefeitura, através da Secretaria do Meio Ambiente. Ocorreram algumas reuniões com a Secretaria, mas pouco foi feito em relação à árvore sob risco e à manutenção do parque.

Durante todo esse processo, foi constatado que os problemas iam muito além do Jequitibá e envolviam, além do patrimônio genético natural, elementos históricos (plata-



ASSACLA
Associação Socioambiental e Cultural do Lido e Adjacências

AMAVE
Associação de Moradores Praça Cardeal Arcoverde

formas, aqueduto, entre outros), exigindo um esforço muito maior na manutenção e preservação do Parque da Chacrinha.

A ASSACLA nasce da convicção da importância da sociedade se posicionar e cobrar do Poder Público medidas efetivas, no sentido de recuperar este espaço de grande impacto ecológico e cultural para a Cidade, para o País.

Nossas principais reivindicações são:

1. Salvar o Jequitibá
2. Reconstituição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Chacrinha
3. Preservação das 19 espécies em extinção existentes no Parque
4. Restauração do Patrimônio Genético Natural e Patrimônio Histórico do Parque
5. Eliminação e mitigação do dano provocado pelo ruído da subestação Leme da Light
6. Eliminação e mitigação do dano provocado pelo duto do Metrô
7. Constituição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Orla da Praia de Copacabana.



Na quota de 80 metros de altura o Jequitibá de Manta, espécie que só existe no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Livro Vermelho das espécies em extinção.



NÃO AO

4

DESMATAMENTO NAS VARGENS

ÁREAS VERDES PEDEM SOCORRO!

O bairro de Vargem Grande foi surpreendido durante a pandemia com um outdoor anunciando a venda de um condomínio de prédios com grande infraestrutura interna numa área de mata. Até agora, centenas de árvores já foram derrubadas causando impactos no bioma da Mata Atlântica.

Tal condomínio fica numa área onde há um dos maiores lençóis freáticos com água de qualidade no bairro. Anteriormente, já havia uma luta para que o parque aquático Rio Water Planet não explorasse essas águas. (<https://oglobo.globo.com/rio/inea-interrompe-captacao-de-agua-do-rio-water-planet-2745341>)

Nas Vargens, já foram anunciados dois condomínios do mesmo modelo e a atual gestão do município diz que nada pode ser feito porque as unidades já foram vendidas. No total, segundo o secretário Eduardo Cavaliere, foram nove licenças ambientais concedidas.

Por outro lado, não há infraestrutura para atender esse aumento populacional, provocando impactos negativos na qualidade de vida das pessoas, seja em relação ao saneamento básico por conta de mais poluição dos rios e alagados, seja devido à deficiente mobilidade urbana.



Foi realizada uma consulta pública para a criação de Área de Proteção Ambiental (APA) e Refúgio da Vida Silvestre (Revis), mas o decreto municipal somente criou a APA Sertão Carioca e congelou a área destinada ao Revis. No entanto, por falta de fiscalização, surgem tapumes em áreas verdes para a construção de condomínios irregulares.

As denúncias por parte da sociedade civil colocam as pessoas em risco, sendo necessária uma ação mais eficaz do poder público nas Vargem, com realização de vistorias e fiscalização. O bairro da zona oeste está sendo destruído em velocidade recorde e os rios estão secando, já desapareceram algumas nascentes no alto do Maciço da Pedra Branca.

NÃO AO DESMATAMENTO _ VARGENS

O que estão fazendo em parte do novo Sertão Carioca

O movimento Não ao Desmatamento nas Vargens foi formado logo após a constituição do movimento Não ao Desmatamento na Tijuca, no final de agosto de 2021. Com a indignação e notícia de que vários bairros da cidade estavam sendo vítimas de desmatamento “legalizado” em empreendimentos da noite para o dia e sem burocracia, após a mudança



de competência de licenciamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAC) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS), em maio deste ano.

A primeira ação do movimento foi criar um abaixo-assinado e um grupo de Instagram para mobilizar os moradores do bairro: https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/mprj_prefeito_e_secretario_do_meio_ambiente_tribun_nao_ao_desmatamento_em_vargem_grande/

Durante o mandato do governo Crivella, a Lei 166 trouxe rapidamente, os inúmeros empreendimentos para o bairro, gerando esperança nos antigos moradores e expectativa de que seus imóveis seriam legalizados. No entanto, a lei foi revogada e apenas serviu para licenciar empreendimentos do tipo Minha Casa Minha Vida, que são muito baratos e por isso geram questionamentos da qualidade e baixo investimento dos fundos imobiliários para resolver e ampliar as redes da região que já sofrem com falta de saneamento sanitário, fornecimento decente de água da Cedae, constantes quedas de energia e poucas empresas de telecomunicação.

Durante o isolamento, a instalação de um enorme outdoor e stand na esquina da Estrada dos Bandeirantes com Estrada do Sacarrão chocou os moradores, que realizaram denúncias e vídeos de cortes e derrubadas de mais de 300 árvores. As placas que são colocadas no local da obra com o número da licença, nome do engenheiro e número de árvores a serem removidas, que geralmente é grande, porque são florestas inteiras abaixo.

A Amavag (Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande) em dando apoio aos moradores lutando contra as licenças ambientais do Município que infringem a vida de animais silvestres e ignoram a existência de flora nativa e o Parque que é área de proteção.

Hoje o movimento confia no documento apresentado pela Pastoral ecológica, Movimento Baía Viva e pela Fam-Rio protocolizado no Ministério Público do Rio. Porém, até o mo-



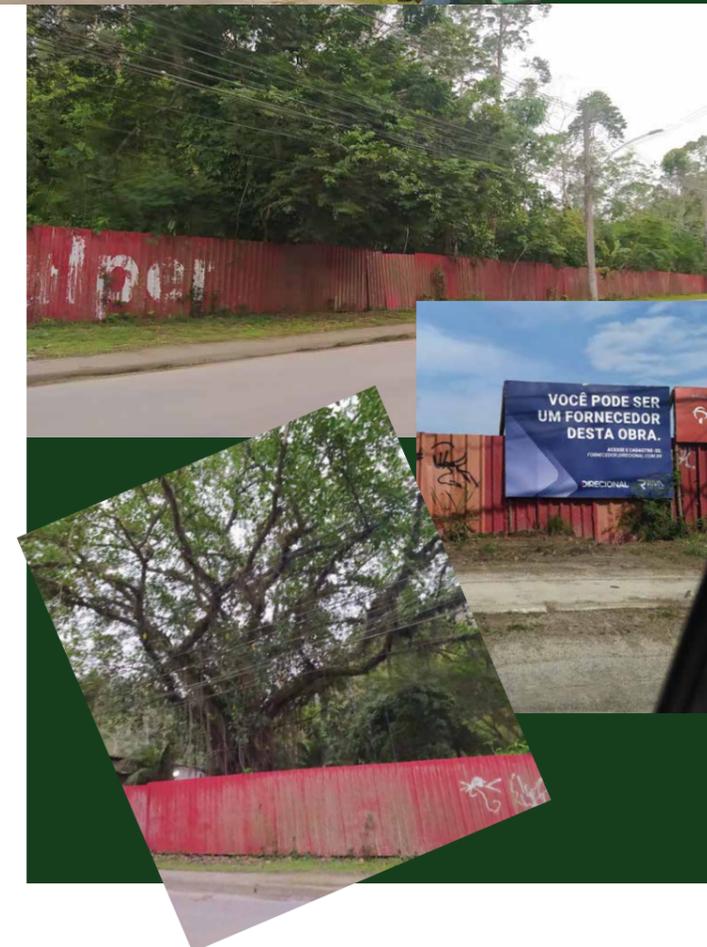
mento, a Prefeitura não foi intimada para que pudesse rever sua atitude de licenciar essas obras e centenas de caminhões passam pela estrada do Sacarrão e Vargens todos os dias, sem respeitar a comunidade local.

Houve um desastre há mais ou menos um mês. Um desses caminhões atropelou um cachorro que estava passeando com seu dono, na Estrada do Sacarrão. Os caminhões não respeitam o trânsito da região e o local é frequentado por moradores locais, que andam a pé e de bicicleta, com seus filhos na garupa. Não há calçadas e nem ciclovia no local, então, percebe-se que as licenças foram dadas sem nenhum estudo de impacto de vizinhança, e visando encher os cofres da Prefeitura e estimular as vendas das grandes construtoras.

O que se percebe é um padrão por parte da Prefeitura, onde as licenças foram concedidas em áreas verdes e virgens de Mata Atlântica ou de algum bem ecológico.

O movimento não ao Desmatamento nas Vargens precisa urgentemente do apoio parlamentar para que sejam revistas as licenças já concedidas por causarem dano ambiental e já estar nítido que acabarão com as Vargens, que é um dos únicos locais no Rio de Janeiro amado pelos cariocas por ser um paraíso verde, familiar e seguro.

O movimento não questiona nenhum outro tipo de desmatamento ou de ilegalidade local. Apenas, as licenças concedidas pela Prefeitura de forma não transparente e por órgão que não tinha o costume e expertise em analisar todas as características e possibilidades de impactar o meio ambiente.





MOVIMENTO PARQUE DE REALENGO VERDE

5

Em 1981, a Fábrica de Cartuchos de Realengo fechou as portas e suas instalações foram abandonadas por mais de 40 anos. A comunidade se mobilizou para a construção de uma escola técnica no local. Em 2014, em uma transação extremamente suspeita conforme descrito a seguir, o terreno foi repassado à Fundação Habitacional do Exército e, em seguida, à Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX) para a construção de um condomínio destinado a militares.

Para a população da zona oeste, o terreno deve manter sua destinação pública, ou seja, tornar-se exclusivamente um parque 100% verde. Seguem os dados:

MOTIVOS SOCIOAMBIENTAIS

1. Laudo Ambiental produzido por técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente determina o uso da área somente para Parque Ambiental.
2. As crianças brincam nos asfaltos entre os carros, pois não há praças comprometendo a sua qualidade de vida.
3. Idosos sem local para desenvolver atividades físicas, sociais e de lazer.
4. O bairro não suporta mais concreto nem edificação e está totalmente ocupado por casas.
5. Não existe demanda de energia elétrica para o bairro, a Light está negando a instalação de novos medidores, e os transformadores constantemente entram em pane, causando apagões.
6. Temos a maior taxa de buraco na camada de ozônio devido à falta de circulação de ar, pois ficamos entre dois maciços, provocando a incidência de chuva ácida na região. Essa situação denuncia a necessidade de arborização no bairro.
7. Bairro quente na sombra e a temperatura chega a 45 graus. Os prédios impedem a pouca circulação dos ventos e a situação tende a piorar com o aquecimento global.
8. Trânsito caótico e as ruas são preparadas para um trânsito leve. Dessa forma, não suportarão uma quantidade de carros correspondente a um condomínio.
9. O bairro não é servido por rede de tratamento de esgotos fazendo com que todos os dejetos humanos sejam direcionados para o Rio Catarino, que transborda em pequenas chuvas.
10. Por estar equidistante do Maciço da Pedra Branca e da Área de Proteção Ambiental (APA) Gericinó-Mendanha, o Parque servirá de local de descanso e alimentação de pássaros que transitam entre os dois complexos na zona oeste carioca.
11. Espaço não impermeabilizado entre os dois principais rios da região, importante para a absorção da água, o abastecimento do lençol freático e a diminuição do volume de água na superfície, diminuindo a potencialidade de enchentes.
12. Importante referência histórico-cultural do povo do bairro e do país, pois ali se deu o esforço de guerra do Brasil contra os países do Eixo, estabelecendo o patrimônio imaterial.



MOTIVOS JURÍDICOS

1. A Licença Ambiental para demolição LMI nº 1.776, de 01/09/2017, e a Autorização para Remoção de Vegetação nº 3.628, de 31/08/2017, preliminares de uma pretendida construção de condomínio na rua Oliveira Braga, atual rua Carlos Wenceslau, nº 343, no bairro de Realengo, nesta cidade, em parte de um terreno que abrigou a Fábrica de Cartuchos de Realengo entre os anos 1910 e 1980, do século passado.
2. O terreno se reveste de valor histórico por ter sediado a Fábrica de Cartuchos, testemunho da contribuição brasileira ao esforço de guerra, representando o último remanescente (Área 3) de uma quadra maior, de quatro setores, tendo os demais sido ocupados por construções (colégios e condomínios).
3. Havia, no local específico, edificações tombadas pela lei municipal nº 1962, de 04/05/1993 (D.O.M. 07/05/93) e pelo decreto municipal nº 13.679, de 15/02/95. Essas edificações, não obstante o referido tombamento, foram demolidas.
4. Ação popular nº 2006.5101024299-5, que tramita na 3ª Vara Federal (autos conclusos em 11/12/17 para sentença), cujo objeto é impedir a alienação do imóvel pela União, em defesa da preservação do patrimônio nacional, bem como a ação cautelar de nº 0007955-69.2007.4.02.5101, a ela apensada, que visa impedir a supressão da vegetação ali existente.
5. Processo 14/200.468/2007, mediante o qual se contempla a proteção da área em questão através de criação de Unidade de Conservação municipal, ou medida semelhante.
6. Não obstante o referido processo de tombamento, a medida cautelar que visava a preservação da vegetação e a pendência judicial existentes sobre o imóvel fizeram parte do mesmo objeto de permuta com a Fundação Habitacional do Exército, por um "imóvel de outra zona cartorária", conforme consta de notação R-9-M 149719, datada de 09/02/2015, do Registro Geral de Imóveis.
7. Desde 2012, a população de Realengo vem se mobilizando, por meio de reuniões comunitárias, muitas delas com a presença de autoridades das esferas federal, estadual e municipal, com o objetivo de criar um parque urbano no referido local, assim preservando uma das raras áreas verdes e de solo permeável da região, que é extremamente pressionada por edificações na quase totalidade de sua área.
8. A Licença e a Autorização mencionadas acima contrariam opinião de técnicos da própria Coordenadoria Geral de Meio Ambiente, que se pronunciaram favoráveis à criação de um parque urbano na área em questão.
9. A Licença e a Autorização são irregulares por não observarem o processo acima citado, o decreto de tombamento, o estado *sub judice* da alienação do imóvel e concretizarem a ameaça de supressão de vegetação nele existente.
10. A deliberação do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemac) que definiu a apresentação do projeto em seu pleno.
11. Trânsito em julgado do Superior Tribunal de Justiça - STJ sobre a Ação Popular que tramita na 8ª. Vara Federal do Rio de Janeiro sob nº. 0018313-35.2003.4.02.5101 (número antigo: 2003.51.01.018313-8).



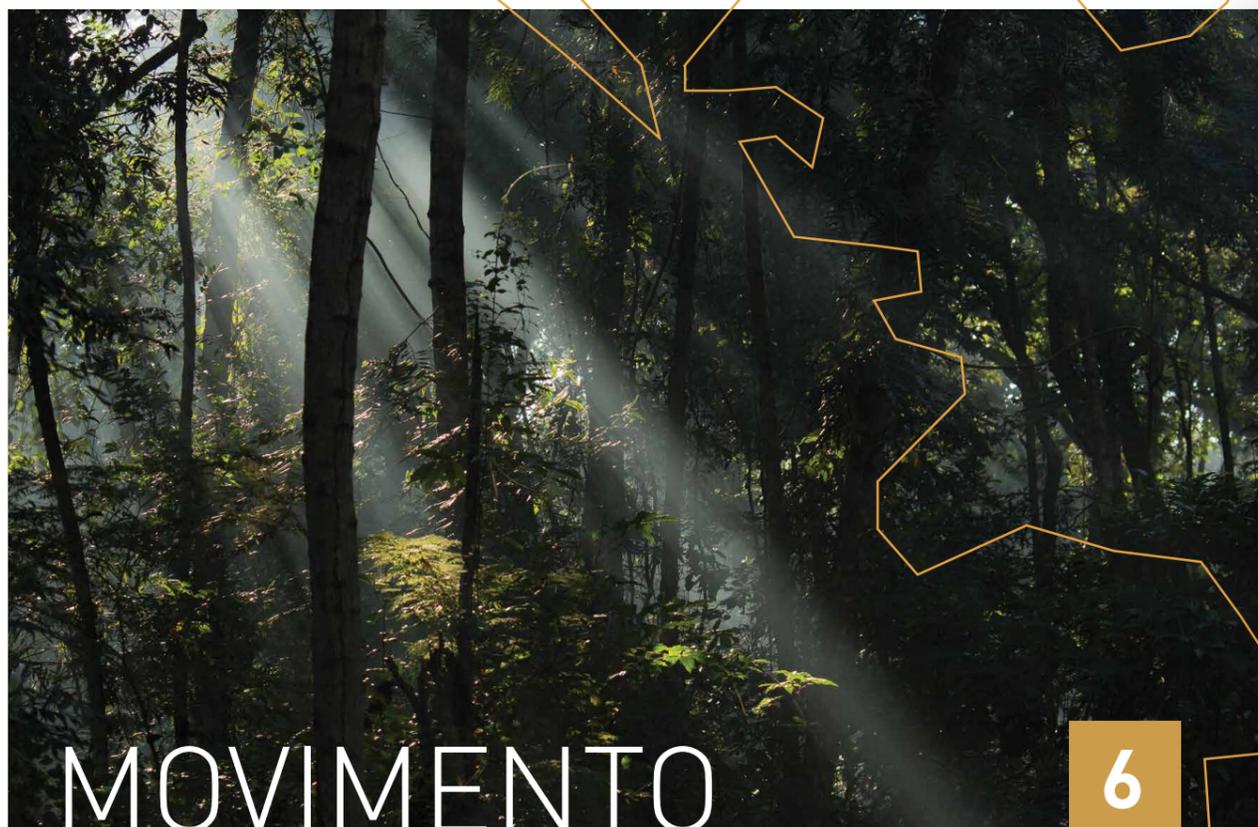
COMPÕEM O MOVIMENTO PARQUE DE REALENGO VERDE

Facebook
parque de realengo verde

Instagram
@parquinhoverde

WhatsApp 21 97913-4182

Fam Rio Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro – AISP 14 (Conselho de Segurança) – Pastoral da Ecologia Integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro – Centro Espírita Amor e Caridade – Igreja Batista em Realengo – OAB Seção Bangu – Igreja Nossa Senhora da Conceição – Igreja Metodista de Realengo – Ministério Ebenezer – Câmara Comunitária de Realengo – Acira Associação Comercial e Industrial de Realengo e Adjacências – Instituto Sócio Ambiental da Zona Oeste AMAR BANGU – Lions Realengo – IFRJ Instituto Federal do Rio de Janeiro – Instituto Baía Viva – Associação de Radiodifusão Comunitária do Estado do Rio de Janeiro ARCO RJ – Amigos do Planeta – Grupo Cultural Lata Doida – Companhia In Off de Dança – Associação Comercial e Industrial de Bangu – Lions Empresarial de Realengo – Rádio Comunitária Resistência FM – Rádio Comunitária Estação – Rádio Comunitária Comunidade Ativa – Rádio Comunitária Real FM – Rádio Comunitária Sintonia FM – Rádio Comunitária Ecológica FM – ENTRE OUTROS



MOVIMENTO

6

COLETIVO SOS FLORESTA DO CAMBOATÁ

O Movimento Coletivo SOS Floresta do Camboatá é uma iniciativa da sociedade civil organizada, integrando moradores dos arredores da Floresta do Camboatá, lideranças sociais e comunitárias, profissionais das áreas de urbanismo, educação, economia e meio ambiente. Trata-se de um movimento autônomo, apolítico, inclusivo e agregador. Surgiu em 2011, quando a ideia de se construir um autódromo sobre a Floresta do Camboatá tomou força.

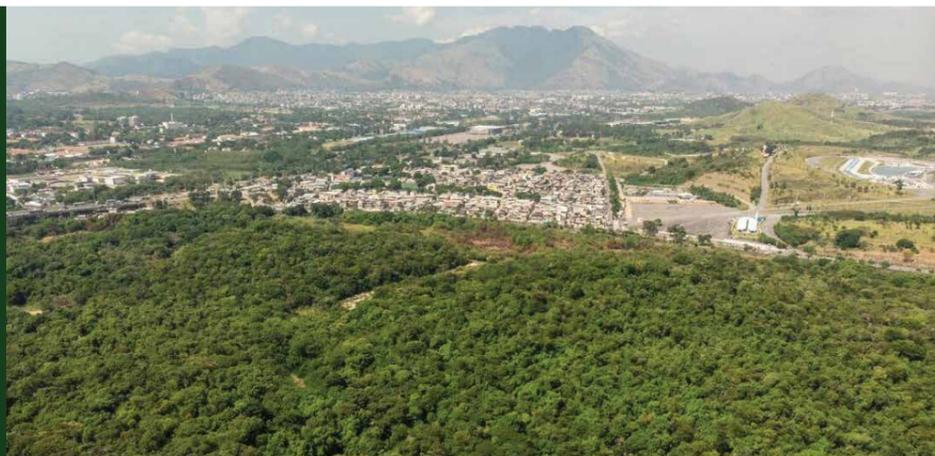
Não somos contra a construção de um autódromo em nossa cidade! Mas sempre tivemos absoluta convicção de que não faz sentido destruir uma floresta para se construir um autódromo.

E, não bastasse a consciência cada vez maior da importância das áreas verdes urbanas, por que tanta certeza da importância da Floresta do Camboatá? E, por que pleitear um REVIS (Refúgio de Vida Silvestre)?

Justificativas a seguir:

1. A área abriga um dos últimos e mais relevantes remanescentes de Floresta Ombrófila de Terras Baixas, ecossistema da Mata Atlântica que quase desapareceu por causa da expansão das cidades;
2. É o lar de centenas de espécies da fauna e flora nativas, pelo menos 21 delas ameaçadas de extinção;
3. Além de aumentar a umidade relativa do ar, a floresta funciona como uma 'ilha de frescor', em contraponto ao fenômeno das 'ilhas de calor' decorrente das edificações e do excesso de pavimentação dos solos;
4. É um dos últimos refúgios na Cidade para o peixe-das-nuvens, uma espécie de peixe de água doce criticamente ameaçado;
5. Um REVIS harmoniza a proteção integral da floresta com uso público ordenado, permitindo criar um pólo verde para lazer em contato com a natureza, educação ambiental, pesquisas e formação profissional.





Situada entre os bairros de Deodoro, Guadalupe e Ricardo de Albuquerque, além da importância de seus serviços ecossistêmicos para os bairros do entorno, a Floresta do Camboatá também funciona como um trecho de corredor verde para a fauna entre os maciços Gericinó-Mendanha e Pedra Branca.

Lar de centenas de espécies da fauna e da flora brasileiras, pelo menos 21 delas ameaçadas de extinção, a Floresta do Camboatá precisa ser preservada e destinada como uma área de estudos, de lazer, de educação e de formação profissional em ofícios relacionados à sustentabilidade e à economia circular (ecoturismo, reciclagem, viveirismo, paisagismo, energias renováveis, proteção ambiental etc.).

O Substitutivo do Projeto de Lei 1345/2019, que cria o Refúgio de Vida Silvestre da Floresta do Camboatá, foi aprovado pela quase totalidade dos vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em novembro (2021), faltando apenas a assinatura do prefeito (promessa de campanha) para sua formalização. Construído de maneira colaborativa, com a participação de servidores da Secretaria de Meio Ambiente da Cidade, assessores legislativos da Câmara, moradores do entorno da Floresta, pesquisadores e ambientalistas, ele sintetiza os anseios da sociedade carioca.

Em nota pública, datada de 02/02/21, o movimento registrou nas redes sociais (1): “Não basta vê-la livre da ameaça de desmatamento. É preciso tê-la como unidade de conservação pública, com gestão compartilhada entre vários entes, abrigando um polo verde para geração de oportunidades de qualificação, trabalho, renda e empreendedorismo em atividades sustentáveis. São ações necessárias para a recuperação socioeconômica da cidade e, em especial, para o bem-estar dos moradores do entorno”.

UM PEQUENO HISTÓRICO:

“A luta pela Preservação da Floresta de Camboatá, em Deodoro, se iniciou em 2011, quando na primeira gestão da prefeitura de Eduardo Paes, ele resolveu terminar com o Autódromo de Jacarepaguá dentro dos preparativos para as Olimpíadas de 2016. A proposta foi criar novo autódromo em cima da Floresta de Camboatá. Em 2012, eu, Marina Bernardes, Dejanira Augusto e Ana Soneguetti nos juntamos ao pequeno grupo formado em Defesa da Floresta de Camboatá em Deodoro, e começamos a participar do que se propõe para a cidade também no Meio Ambiente. Não aceitamos que se desmatasse o último resquício de Mata Atlântica de Planície no Município para criar um novo autódromo com a promessa de ‘milhares’ de empregos em uma área, onde o índice do desenvolvimento humano é o menor. [...] Foi um trabalho árduo na construção da defesa da Floresta com muitas rodas de conversa para o público, audiências públicas, processos.” (Depoimento de Marina Bernardes, líder comunitária, ambientalista e moradora da região de Deodoro)

Ao longo de toda a luta pela preservação da Floresta do Camboatá, o movimento pôde contar com o apoio de diversos especialistas e técnicos na área ambiental (da área jurídica à biologia, da geografia, do urbanismo, da zoologia, climatologia e outras), de diversos servidores públicos dos órgãos envolvidos, de ambientalistas, moradores, cidadãos e cidadãos de outras regiões da cidade, amantes da natureza e de muitos artistas que emprestaram suas imagens ajudando a divulgar essa importante causa para uma parcela mais ampla da sociedade.

Em 13 de agosto de 2020, foi realizada uma Audiência Pública virtual, para a apresentação do EIA/RIMA sobre a construção do autódromo que pretendia destruir a Floresta do Camboatá, essa durou 10 horas entrando pela madrugada, e teve ampla participação popular. E, durante a campanha para eleição municipal no Rio de Janeiro, fizemos um Termo de Compromisso, disponibilizado aos candidatos a prefeito e à vereança, interessados na preservação da Floresta do Camboatá.

Ainda em dezembro de 2020, o Movimento Coletivo SOS Floresta do Camboatá, realizou uma oficina aberta ao público, de onde, com ampla participação, saiu a proposta para “A Floresta que Queremos”.

Em novembro deste ano, finalmente a proposta de criação do REVIS foi votada e aprovada pela quase totalidade dos vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, aguardando agora a assinatura do prefeito e sua publicação, sendo a próxima etapa a elaboração do plano de manejo da unidade de conservação.

Site: <http://www.sosflorestadocamboata.meurio.org.br>

Instagram: @coletivososflorestadocamboata

Facebook: Movimento Coletivo SOS Floresta do Camboatá
@coletivososflorestacamboatá

(1) Fonte: <https://www.jequitiba.org.br/post/vit%C3%B3ria-do-movimento-sos-floresta-do-camboata%C3%A1>

PELO EXPOSTO REIVINDICAMOS:

1. O imediato retorno da função de licenciamento ambiental para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de onde nunca deveria ter saído.
2. Revisão criteriosa das licenças já concedidas.
3. Criação da CPI da liberação das licenças de construção.
4. A criação de lei que institui a necessidade de estudo de impacto ambiental e estudo de impacto de vizinhança pela Câmara dos Vereadores.



